

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS CIRCULAÇÃO CULTURAL**  
**(Difusão Musical)**

**ANEXO I – CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para **CATEGORIA DE SOLO/DUPLA**;
- b) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para **CATEGORIA GRUPO / BANDA - ATÉ 5 COMPONENTES**;
- c) Até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para **CATEGORIA GRUPO / BANDA – ACIMA DE 5 COMPONENTES**

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

2.1. Compreende-se como categorias desse edital todos os itens citados no item 1 da linha (a) até linha (c), com o objetivo de seleção de projetos para apresentação artística, através da Circulação Cultural, para construir uma sociedade mais inclusiva, respeitosa e harmoniosa, que fomente a cultura de Cariacica, através da realização de apresentação musical.

2.2. Poderão se inscrever nessa linha projetos para compor a agenda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a fim de circular atividades culturais no município de Cariacica.

2.3. Na categoria **(a) SOLO/DUPLA**, a circulação se dará através de apresentação musical que serão utilizados em feiras, eventos, oficinas, nos espaços culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, com a finalidade de promoção dos atrativos turísticos e da produção cultural cariaticuense.

2.3.1. Na categoria **(b) CATEGORIA GRUPO / BANDA - ATÉ 5 COMPONENTES**; a circulação se dará através de apresentação musical que serão utilizados em feiras, eventos, oficinas, nos espaços culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, com a finalidade de promoção dos atrativos turísticos e da produção cultural cariaticuense.

2.3.2. Na categoria (c) **CATEGORIA GRUPO / BANDA – ACIMA DE 5 COMPONENTES**, a circulação se dará através de apresentação musical que serão utilizados em feiras, eventos, oficinas, nos espaços culturais da Secretaria de Cultura e Turismo, com a finalidade de promoção dos atrativos turísticos e da produção cultural cariaticuense.

2.3.3. O valor total da proposta na linha (a) **CATEGORIA DE SOLO/DUPLA**, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.3.4. O valor total da proposta na linha (b) **CATEGORIA GRUPO / BANDA - ATÉ 5 COMPONENTES**, será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2.3.5. O valor total da proposta na linha (c) **CATEGORIA GRUPO / BANDA – ACIMA DE 5 COMPONENTES**, será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2.4. Nas categorias de (a) até (c) as propostas de Circulação Cultural poderão ser apresentadas conforme descrito no item 2.1. deste anexo.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA SOLO / DUPLA	10	5	2	1	18	R\$3.000,00	R\$54.000,00
CATEGORIA GRUPO / BANDA ATÉ 5 COMPONENTES	5	3	1	1	10	R\$5.000,00	R\$50.000,00
CATEGORIA GRUPO / BANDA ACIMA DE 5 COMPONENTES	07	03	1	1	12	R\$8.000,00	R\$96.000,00